

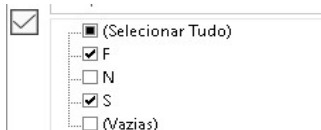
TRATA-SE DE UM MODELO, QUE DEVE SER ADAPTADO PARA CADA UNIDADE MFC.



Aba	Instruções
Memória Elucidativa	A memória elucidativa é um preâmbulo que contém explicações sobre a proveniência das Receitas e Despesas da UNIDADE do MFC - CONDIN, CONDIR, ESTADO ou CIDADE com base no Estatuto e Regimento Interno. A memória é fundamental para a Peça Orçamentária do CONDIN, que normalmente é seguida pelas demais unidades, com pequenas ressalvas e/ou adaptações.
Planejamento Anual - Eventos	A UNIDADE deve estabelecer um Planejamento de Atividades para o Ano seguinte, com base nas metas e diretrizes do MFC Nacional, assim como dos CONDIR's, ESTADOS e da própria CIDADE. Não se trata de um CALENDÁRIO geral das atividades, que pode ser feito em outro local. Neste, deve ser contemplado as principais atividades a serem desenvolvidas principalmente de forma presencial, onde haverá gastos e despesas que devem compor a peça orçamentária. "Clicar" no espaço em branco de cada mês e aparecerá o local a ser DIGITADO (de forma bem reduzida), exemplo abaixo: 
Premissas Eventos e Viagens	Com base no Planejamento Anual - EVENTOS, faz-se o "detalhamento" das atividades a serem desenvolvidas no próximo ano, com especial destaque àquelas que haverá custo e despesas. No modelo apresentado sugerimos os dados a seguir, que possibilitarão a realização dos gastos a serem realizados, mesmo que num primeiro momento como estimativa: - sequência, EVENTO, LOCAL, DATA (mesmo que prevista), Qtde Pessoas, Quais pessoas participarão (com custo por conta da UNIDADE), Origem, Destino, valor unitário tarifa aérea, custo com traslado, transporte ou passagem rodoviária, combustível, alimentação e outros. Temos ainda um campo para observação para ajudar a "memória" durante o ano. Os valores TOTAL AÉREO e CUSTO TOTAL serão calculados automaticamente. Esses valores levantados servirão para a composição da Peça Orçamentária.
ORÇAMENTO 2025 RECEITAS	Por questões de segurança, a planilha é protegida, devendo ser "digitado" somente nas células destacadas na cor AZUL. Após a execução das etapas anteriores, será feito o ORÇAMENTO propriamente dito, onde já deixamos mencionado as principais RECEITAS e DESPESAS, com espaço para outras inclusões, se necessário Célula D1: mencionar a UNIDADE do MFC - Exemplos: CONDIR SUL, ECE AM ou ECC Tatuí, SP Células C8 a C32: nomenclatura das Contribuições Mensais (pertença e outras) - Exemplos: Pertença CONDIR SUL, pertença da ECE Amazonas, Pertença da ECC Tatuí, SP

TRATA-SE DE UM MODELO, QUE DEVE SER ADAPTADO PARA CADA UNIDADE MFC.



Aba	Instruções
	Células C34 a C58: nomenclatura do DNC - Dia Nacional de Contribuição. Exemplos: DNC CONDIR SUL, DNC ECE Amazonas, DNC ECC Tatuí, SP, lembrando que esse valor deve ser lançado no mês de JULHO para as UNIDADES que recebem conforme Estatuto, no mês de aniversário do MFC, podendo ainda, a critério de cada UNIDADE estabelecer regras diferentes para o recebimento (receita), contudo devendo o total do DNC ser repassado ao Nacional em julho (despesa). Células C60 a C84: nomenclatura das receitas com Ação entre Amigos - Exemplos: Ação entre Amigos CONDIR SUL, Ação entre Amigos da ECE Amazonas, Ação entre Amigos da ECC Tatuí, SP Células C86 a C97: nomenclatura de outras contribuições e receitas, devendo especificar o que é e de quem será recebido conforme modelos anteriores. Células E184: mencionar o SALDO previsto para 31 de dezembro do corrente ano. Sugerimos pegar o SALDO de setembro ou outubro e prever as receitas e despesas até o final do ano, chegando a um valor previsto de SALDO em 31/12.
ORÇAMENTO 2025 DESPESAS	Células C102 a C108: nomenclatura das Despesas Estatutárias, sendo três já descritas - pertença mensal, DNC e Ação entre Amigos, com espaço para quatro outras despesas, devendo especificar o que é e para quem será pago. Seguir as mesmas instruções para as demais Despesas previstas: Comunicação, Informática, Material Expediente e Escritório, Despesas com Viagens, dividas em viagens Internacional, Nacional, Regional, Representações e outras viagens e OUTRAS DESPESAS.
Identificação e Comentários	Mencionar o NOME do responsável pelo Secretariado de Finanças e o NOME do Coordenador da UNIDADE, podendo completar nos títulos a UNIDADE a que se refere. Mencionar qualquer observação e/ou comentário nas células J185 a J190.
Impressão	A configuração para impressão já está OK, porém utilize o FILTRO da célula A1 (COD) para selecionar o que será impresso, sendo: a) F - Fixo (títulos): mantê-los assinalados, b) S - Sim (linha com receita ou despesa): mantê-los assinalados, c) N - Não (linha sem receita ou despesa): não assinalar. Com isso a planilha ficará somente com as linhas necessárias (vide imagem abaixo). Esse filtro deverá ser feito somente após o preenchimento dos valores mensais. Esse filtro pode ser ativado e desativado a qualquer momento. 

Observação: Havendo dúvidas podem me contatar através do celular (zap) (031) 9.9615.7706

SENFIM, 29 de Setembro de 2024

Silvio Fumero (e Dilvinha)
Secretariado Nacional de FINANÇAS

Receitas	
Contribuição Mensal	O Movimento Familiar Cristão - MFC, é uma associação civil, filantrópica, sem fins lucrativos, de natureza laica, ecumênica e de âmbito nacional, fundado sob a inspiração de Padre Pedro Richards, OP, que o expandiu graças ao carisma dos casais Soneira, Geis e Salinaí, inscrita no CNPJ sob o nº. 087.036.836/0001-24, declarada de Utilidade Pública Federal, pelo Decreto nº 1.400 de 21 de setembro de 1962, publicado no Diário Oficial da União em 03 de outubro de 1962 (artigo 1o. do Estatuto). Suas receitas são oriundas de contribuições mensais de seus associados (Artigo 30. Constituem receitas do MFC: (a) Contribuições de sócios do Estatuto), podendo também receber contribuições de instituições afins que queiram participar do processo de formação, manutenção, instalação e fortalecimento do MFC. Estas são recebidas mensalmente a partir das Equipes Base, que repassam a Cidade, Estado, Regional e Nacional, conforme disposto nos Artigos 65 e 69 do Regimento Interno do MFC - "Da arrecadação financeira". No CAPÍTULO III - Dos direitos e deveres dos associados do Estatuto, temos no "Artigo 8º. São deveres dos associados do MFC:" em sua letra "e) manter-se em dia com a sua contribuição financeira para a manutenção do Movimento." Propomos a manutenção dos valores pactuados para o triênio 2019 a 2022 por CONDIR, até junho de 2023, com aplicação de correção de 10% a partir de julho de 2023.
DNC	De acordo com o Regimento Interno do MFC, "Art. 70. A arrecadação extraordinária do DIA NACIONAL DE CONTRIBUIÇÃO que ocorrerá sempre no dia 19 de julho, data da fundação do Movimento, se destinará exclusivamente a subsidiar parte das despesas com as equipes de infraestrutura e metodologia para realização do Encontro Nacional – ENA." Conforme decisão na AGN do ENA de Rio Grande, RS, o próximo ENA será realizado na cidade de Maceió, Alagoas. Propomos a manutenção mínima por CONDIR, conforme orçamento, com valor referencial de R\$ 10,00 por MFCista para o ano de 2023.
Ação entre Amigos (sorteio)	Aprovado no último ENA em Rio Grande, RS, a Coordenação Nacional fará campanha nacional para ajudar na arrecadação de recursos para financiar os custos com infraestrutura para o 22o. ENA que acontecerá em Julho de 2025 na cidade de Maceió, Alagoas.
Outras contribuições / receitas	Qualquer outra contribuição / receita conforme previsto no artigo 30o. do estatuto do MFC - Da receita e sua destinação. Para fins de orçamento 2023 não temos previsão que possa ser considerada.
Despesas	
Despesas Administrativas	As despesas administrativas são todas as despesas e custos fixos e indiretas do MFC para concretizar o seu Plano de Ação. Os fixos são aqueles que acontecem todo mês para que a sua manutenção e existência concretizada, já os indiretos são todos aqueles que cooperam para a produção de alguma ação no MFC, ou seja, são custos necessários que tem um objetivo - foco para realizar.

Orçamento Operacional MFC Brasil - Exercício 2025
Memória Elucidativa - "UNIDADE"



Anuidade SPLA	De acordo com o parágrafo único do artigo 1o. do Estatuto do MFC, "O MFC é filiado à Confederação Internacional de Movimentos Familiares Cristãos (CIMFC), nela representado pelo Secretariado para Latino América (SPLA-MFC) do Movimento Familiar Cristão Latino-Americano, e ao Conselho Nacional do Laicato do Brasil (CNLB), na condição de movimento de natureza laica e inspiração cristã." A evangelização e a promoção da família, trabalhando seus valores humanos e cristãos, a fim de capacitá-los para cumprir sua missão de formadora de pessoas educadora na fé, promotora do bem comum e a defesa à vida. É a nossa representação Latino Americana, daqui nasce o MFC no Uruguai e se ramifica por toda América Latina. Aqui buscamos fazer uma ação para manter a unidade Latino Americana e a manutenção das ações em favor da família.
Anuidade CNLB	O CNLB - Conselho Nacional do Laicato do Brasil é uma associação de fiéis leigos e leigas católicos, de direito público, que congrega e representa o laicato brasileiro na sua diversidade e riqueza de movimentos, pastorais e associações dos mais variados tipos e igualmente a filiação do MFC está prevista no parágrafo único do artigo 1o. do Estatuto, já citado acima. O CNLB reúne, representa e articula o laicato do Brasil através da associação institucional, quando congregados em pastorais, movimentos, associações, CEBs, demais comunidades eclesiais e outras forma de organização, conforme artigo 3o. - OBJETIVOS, itens I a XI do estatuto do CNLB, que pode ser consultado através do site https://www.cnlb.org.br/ O MFC exerce influência desde a sua formação e participa ativamente das reuniões de colegiado e assembleias com direito a voz e voto, representado pela Coordenação Nacional ou outro membro quando da sua impossibilidade.
Telefone	Previsão para utilização de canais de comunicação com as diversas operadoras presentes no Brasil, afim de facilitar o trânsito de informações e reuniões virtuais.
Correios	Previsão para envio de documentos entre as unidades e contabilidade, parceiros, órgãos e instituições.
Website - design - portal	Atendimento e manutenção do portal e redes sociais do MFC, bem como criação de materiais para o CONDIN, CONDIRs e ESTADUAIS (design gráfico). Conforme anunciado na AGN do ENA em Rio Grande, RS, permanecemos com o atual provedor - PRONANO - Júnior.
Anuidade domínio MFC	Website é uma palavra que resulta da justaposição das palavras inglesas web (rede) e site (sítio, lugar). No contexto das comunicações eletrônicas, website e site possuem o mesmo significado e são utilizadas para fazer referência a uma página ou a um agrupamento de páginas relacionadas entre si, acessíveis na internet através de um determinado endereço. Contribuímos anualmente para a utilização do domínio e hospedagem do nosso portal e endereços eletrônicos.
Suprimento de informática	Aquisição de suprimentos necessários para a execução dos trabalhos do MFC.
Material de Escritório	Aquisição de material para suprir as necessidades de organização e planejamento, impressão e documentação.
Impressos digitais (reprografia)	Contratação de serviços de terceiros para impressão de materiais e informação nos mais diversos níveis de atuação do MFC.
Despesas com Viagens	Neste item estão relacionadas as previsões de todas as viagens que devem ser realizadas para a consecução do Plano de Ação pactuado com os CONDIR's e MFC Latino Americano. Aqui classificamos as despesas com viagens para reuniões do CONDIN, CONDIR's, ZONAL 3 e SPLA, bem como as suas despesas correlatas com traslado, alimentação e hospedagem quando necessária. Inclui também as inscrições em eventos realizados pelo MFC Brasil e Latino Americano, bem como eventos realizados por parceiros e/ou instituição privada objetivando fortalecer o capital intelectual do MFC, alicerçando o seu desenvolvimento.

Contabilidade	Somos uma Associação Civil sem fins lucrativos e assim sendo temos que atender a todas as prerrogativas institucionais - estatutárias e exigências legais. A contabilidade cumpre o papel de sistematizar, organizar e manter em dia a escrita e apresentação de todos os elementos necessários ao pleno andamento do MFC. Hoje somos atendidos pela LUBAS & OLIVEIRA CONTABILIDADE, localizada em Campo Grande, MS, tendo como representante a Sra. Silvana de Oliveira. A contratação está prevista no Regimento Interno do MFC, Artigo 54, "Parágrafo 1º. Poderá o CONDIN contratar serviços externos de escritório de contabilidade para processar toda a sua documentação."
Despesas Bancárias	Despesas para manutenção de conta bancária do MFC, tendo em vista a determinação dos parágrafos 1o. e 2o. do Artigo 53 do Regimento Interno do MFC. Aqui entram também as despesas com órgãos e instituições públicas e privadas que prestam serviços ao MFC - impostos e contribuições sociais assim como juros financeiros.
Ajuda de custo (subsídios)	Neste item temos orçado para o exercício apoio financeiro para realização de um Encontro de Formação para Jovens - ENFORJOV, um Festival de Arte e Cultura - FAC. Inclue também a ajuda de custos para as cidades, através do respectivo CONDIR, que sediam as reuniões do CONDIN, EMC e Conselho Fiscal.
Saldos	
Inicial	Não foi considerado saldo do exercício 2022.
Mensal	Alguns meses com saldo negativo, mas entendemos que não ocorrerá face à transferência do saldo do exercício 2022.
Final	Saldo positivo face ao equilíbrio do orçamento e considerando que as receitas pactuadas serão devidamente quitadas pelos CONDIR's, seus Estados e Cidades.

PLANEJAMENTO ANUAL - EVENTOS

CALENDÁRIO 2025 - "UNIDADE"



JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
D S T Q Q S S	D S T Q Q S S	D S T Q Q S S	D S T Q Q S S
MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
D S T Q Q S S	D S T Q Q S S	D S T Q Q S S	D S T Q Q S S
SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
D S T Q Q S S	D S T Q Q S S	D S T Q Q S S	D S T Q Q S S

[illegible]

[illegible]

[illegible]

	-				-	
	-				-	
	-				-	
	-				-	
	-				-	
	-				-	
	-				-	
	-				-	
	-				-	
GERAL	-	-	-	-	-	

MFC	UNIDADE	SALDO DEZ 2024	ORÇAMENTO FINANCEIRO							
ORÇAMENTO 2025			JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO
TOTAL DE RECEITAS:			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES MENSAIS:			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DNC - DIA NACIONAL DE CONTRIBUIÇÃO:			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AÇÃO ENTRE AMIGOS:			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES / RECEITAS:			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS:			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS ESTATUTÁRIAS:			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pertença Mensal			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DNC - Dia Nac. de Contribuição			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Entre Amigos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÃO:			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INFORMÁTICA:			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO:			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM VIAGENS:			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Viagens para Encontros Internacionais:			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Viagens para Encontros Nacionais:			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Viagens para Encontros Regionais:			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Viagens para representação do MFC:			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras viagens:			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS:			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio para os JOVENS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio para FORMAÇÃO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio para NUCLEAÇÃO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO MENSAL:			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO ACUMULADO:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

observações

observações

observações

observações

observações

observações

(ass.)

Nome
Secretariado de Finanças

Nome
Coordenação

2025

[illegible]